

Poupança terá dia 3 a maior remuneração desde 95

Aumento da Taxa Referencial, que acompanhou os juros, fará com que caderneta tenha rendimento nominal de 2,41% 2A

BRASÍLIA. As cadernetas de poupança com aniversário nos primeiros dias do próximo mês terão a maior remuneração nominal dos últimos dois anos. O rendimento previsto para o dia 3 de dezembro é de 2,41%, incluída a inflação do período. Desde outubro de 1995 a caderneta não rendia tanto. Essa remuneração alta é reflexo do aumento da Taxa Referencial, a TR, que acompanhou a elevação das taxas de juros.

Ontem, o Banco Central (BC) anunciou os valores da TR para os três primeiros dias de novembro que vão incidir sobre a caderneta de poupança e os contratos indexados à taxa com data de

vencimento 30 dias depois. A TR do dia 1º de novembro ficou em 1,5334%, a do dia 2 em 1,6687% e a do dia 3, em 1,91%.

Financiamentos habitacionais terão correção maior

Com isso, a poupança terá rendimento de 2,04% no dia 1º, 2,17% no dia 2 e 2,41% no dia 3 de dezembro. Os contratos atrelados à TR com vencimento nesse período serão corrigidos por valores bem maiores do que vinham sendo até agora. É o caso, por exemplo, dos financiamentos habitacionais.

Antes da crise no Sudeste da Ásia, que provocou quedas nas

bolsas brasileiras e fez o Governo dobrar as taxas básicas de juros, a TR estava variando entre 0,6% e 0,7%. Na semana passada, já com os reflexos da crise, ela começou a subir, chegando a 0,87%. Com o aumento dos juros, a taxa mais

que dobrou de valor.

Isso aconteceu porque a TR é calculada com base no rendimento diário pago pelas 30 maiores instituições financeiras nos Certificados de Dépositos Bancários (CDB). Os CDBs, por sua vez, acompanham as taxas de juros praticadas no mercado.

Além disso, o redutor que é aplicado no cálculo da TR também contribuiu para puxar o va-

lor da taxa para cima. Apesar de ter subido em relação ao mês anterior, o aumento não foi proporcional à elevação dos juros. O cálculo do redutor, que considera a taxa média de captação dos bancos dos últimos cinco dias úteis de outubro, embutiu taxas diferentes de juros, antes e após a alta determinada pelo Governo.

Se juros não caírem, TR para o próximo mês será menor

— Se os juros tivessem aumentado antes, no início da semana ao invés da sexta-feira, o cálculo do redutor seria feito apenas com as novas taxas e ele seria maior, em torno dos 1,64% em vez de

1,15%. Com isso, a TR seria menor — explicou o chefe do Departamento de Estudos Especiais e Acompanhamento do Sistema Financeiro do Banco Central, Eduardo Félix de Sousa.

Se os juros se mantiverem no patamar atual, a TR fixada no início do próximo mês deverá ficar abaixo do valor fixado ontem justamente porque o redutor, que é determinado no primeiro dia do mês, será menor. Nesse caso, a rentabilidade das cadernetas de poupança deverá ser menor.

Por outro lado, isso beneficiará quem tem contrato de financiamento atrelado à TR. Os mutuários da casa própria, por exem-

pllo, que perderão este mês com a alta da TR, poderão ter o saldo devedor atualizado no início de janeiro por um índice menor.

A fórmula de cálculo do redutor aplicado à TR foi alterada em maio. Na época, ficou estabelecido que a nova regra começaria a ser aplicada em novembro, porque já havia redutor definido até então. A nova sistemática serviu para acabar com o descasamento do valor do redutor em relação aos juros do mercado.

— Antes, o redutor era definido com meses de antecedência, o que causava distorção em relação aos juros praticados no mercado — explicou Souza. ■